

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 74/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1050463 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024, através do sistema licitações-e, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, localizados em Pernambuco, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em **28/08/2024**, a empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Lote 01**, enviou mensagem no sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A, justificando lançamento errôneo no valor da Proposta Eletrônica. À vista disso, a mesma **solicitou desclassificação** da sua proposta eletrônica de preços para o **Lote 01**, conforme documentos anexos aos autos do processo. Ato contínuo, considerando a **solicitação de desclassificação** da empresa **DPMAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** para o **Lote 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Lote 01**.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 04 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
04	MESA PARA RESTAURANTE	113.988,00
05	MESAS DE TRABALHO	28.497,00

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 02**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos

subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA AJUSTADA (R\$)
02	CADEIRAS GIRATÓRIAS	32.390,00	32.389,95

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 03, 06 e 07**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
03	MESA EM POLIPROPILENO	81.650,00	63.440,00	72.000,00 (abaixo do valor de referência)
06	ARMÁRIOS	16.900,00	-	16.900,00
07	GAVETEIRO VOLANTE	22.700,00	-	22.699,80

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS LOTES ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **Lote 01**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR ENVIADO NA PROPOSTA AJUSTADA (R\$)
01	CADEIRAS EM POLIPROPILENO	213.900,00	213.894,00

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Em **5/9/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, das empresas: **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **Lote 01**; **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 02**; **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 03, 06 e 07**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 04 e 05**.

Em **12/9/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“Rafael Alves Cavalcante

Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha
Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada

Qui, 12/09/2024 16:30

Boa tarde, Prezados

*Em resposta a analisar e emissão de parecer técnico referente a **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, das empresas arrematantes abaixo:*

*- **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, arrematante do **Lote: 01**; Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa;*

*- **EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Lote 02**; Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos showroom do **item 02**;*

*- **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 03, 06 e 07**; Informamos que a empresa não apresentou catálogo em conformidade para os **lotes 03, 06 e 07**. O catálogo apresentado para o lote 03 mostrou uma mesa quadrada, e solicitamos uma mesa redonda conforme anexo I. O catálogo apresentado para o lote 06, descreveu armários com puxadores em PVC, e solicitamos em aço niquelado. O catálogo apresentado para o lote 07 descreveu um gaveteiro com dimensões que não correspondem as dimensões solicitadas no Anexo I do edital. Diante o exposto, sugerimos a desclassificação da empresa.*

*- **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 04 e 05**. Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos amostra para o lote 04. O lote 05 não será necessário apresentação de showroom, visto que a empresa já forneceu produtos equivalentes para o SESC Pernambuco.*

Atenciosamente,



Em **13/9/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando os **Lotes: 03, 06 e 07**, ofertado pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionados lotes, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar as autoras dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas: **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Lote 03**; e **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante dos **Lotes: 06 e 07**.

Ato contínuo, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal, enviado por e-mail, a apresentação de **amostra/showroom** às empresas: **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 02**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 04**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **27/9/2024**, as empresas: **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, justificou através de e-mail, a inviabilidade de enviar/indicar amostra/showroom, sugerindo a apresentação de vídeos, cuja pleito foi acatado pela área técnica, na condição de perceber a qualidade das fixações, revestimentos, montagem, cor e demais características que compõem o produto, podendo ainda ocorrer nova análise, caso o vídeo enviado não fosse conclusivo; Assim como a empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, solicitou dilatação de prazo para a apresentação da amostra, conforme documentos anexos aos autos do processo. Em **30/9/2024**, a Comissão de Licitação ampliou os prazos para ambas as empresas, impreterivelmente, até **4/10/2024**.

Em **07/10/2024**, considerando o **não envio dos vídeos e da amostra**, pelas empresas: **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 02**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 04**, respectivamente, a Comissão de Licitação prorrogou o prazo, impreterivelmente, até **8/10/2024**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **10/10/2024**, considerando que as empresas **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 02**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 04**, **não apresentaram vídeos/amostras, conforme oportunizado**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** as referidas empresas para os mencionado lotes, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar as autoras dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas: **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Lote 02**; e **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Lote 04**.

Na mesma data, a empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante dos **Lotes: 06 e 07**, enviou mensagem no sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A, **solicitando desclassificação** da sua proposta eletrônica de preços para os mencionados

lotes, conforme documentos anexos aos autos do processo. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante dos **Lotes: 06 e 07**.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 02**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea "a" do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
02	CADEIRAS GIRATÓRIAS	32.490,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.*

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 03, 04, 06 e 07**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea "a" do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
03	MESA EM POLIPROPILENO	81.750,00	72.000,00	81.750,00 (acima do valor de referência)
04	MESA PARA RESTAURANTE	120.000,00	-	120.000,00
06	ARMÁRIOS	20.250,00	-	20.250,00
07	GAVETEIRO VOLANTE	33.750,00	-	33.750,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.*

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 03**, está acima do valor de referência, mesmo após solicitação de contraproposta; considerando o tempo de tramitação do processo; considerando ainda que os próximos licitantes classificados apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO**

do LOTE em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024

Em **15/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, das empresas: **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 02**; e **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Lotes: 04, 06 e 07**.

Em **16/10/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“Rafael Alves Cavalcante

Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; GEPRO - Frederico da Fonte

Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada

Qua, 16/10/2024 15:33

Boa tarde, Prezados

*Em resposta a solicitação de análise e emissão de parecer técnico referente a **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, das novas arrematantes abaixo:*

***FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, nova arrematante do **Lote 02**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.*

***MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, nova arrematante dos **Lotes: 04, 06 e 07**: Informamos que a empresa apresentou catálogo e qualificação técnica em conformidade. Portanto, solicitamos **showroom** para uma melhor análise in loco.*

Atenciosamente,

**Rafael Alves Cavalcante**
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **17/10/2024**, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal enviado por e-mail, a apresentação de **amostra/showroom** à empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para os **Lotes: 04, 06 e 07**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **25/10/2024**, considerando que a empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, não apresentou amostras/showroom, para os **Lotes: 04, 06 e 07**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para os mencionado lotes, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar as autoras dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, nova arrematante do **Lote 04**; **O MOVELEIRO CIA LTDA**, nova arrematante do **Lote 06**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante do **Lote 07**.

Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante do **Lote 06**, temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
06	ARMÁRIOS	25.950,00	20.250,00	25.500,00 (abaixo do valor de referência)

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 07**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
07	GAVETEIRO VOLANTE	38.481,76	33.750,00	38.481,76 (abaixo do valor de referência)

***AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.**

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **Lote 04**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já

havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
04	MESA PARA RESTAURANTE	378.999,99	120.000,00	378.000,00 (abaixo do valor de referência)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.

Em **31/10/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, das empresas: **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, arrematante do **Lote 04**; **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante do **Lote 06**; e **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 07**.

Em **4/11/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"Rafael Alves Cavalcante

Para:CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;DPS - Ely Chaves Lúcio;DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão;DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha;GEPRO - Frederico da Fonte

Cc:Comissão de Licitação;CPL - Ivo Teruo Shimada

Seg, 04/11/2024 08:33

Bom dia, Prezados

Em resposta a solicitação de analisar e emitir parecer sobre a conformidade da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, das novas arrematantes abaixo:

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, nova arrematante dos **Lote 04**; Informamos que o catálogo não apresenta descrições suficiente para uma análise. Gostaríamos de solicitar um catálogo que apresente a descrição completas da mesa explicando qual material utilizado para confecção do tampo e da base, além das medidas.

O MOVELEIRO CIA LTDA, nova arrematante dos **Lote 06**; Informamos que a empresa apresentou catálogo em conformidade. Considerando que a marca ofertada é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa.

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, nova arrematante dos **Lote 07**. Informamos que a empresa apresentou catálogo em conformidade, portanto, solicitamos showroom do **lote 07**.

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente. ”

Ato contínuo, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal enviado por e-mail, a apresentação de **amostra/showroom** à empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, para o **Lote 07**; bem como solicitação de **diligência** à empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, para o **Lote 04**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em tempo hábil, a empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, respondeu através de e-mail, à diligência para o **Lote 04**, cuja informações foram repassadas para a área técnica do Sesc/DR-PE, em **6/11/2024**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **7/11/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“Rafael Alves Cavalcante

Para:CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;DPS - Ely Chaves Lúcio;DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão;DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha;GEPRO - Frederico da Fonte

Cc:Comissão de Licitação;CPL - Ivo Teruo Shimada

Qui, 07/11/2024 09:41

Bom dia, Norma,

Em resposta à solicitação de análise do documento enviado pela empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA para o Lote 04, referente à diligência formulada por esta área técnica, informamos o seguinte:

O documento apresentado pela empresa para o Lote 04 não atende às especificações do Anexo I do edital. No Termo de Referência, especificamos um tampo com espessura de 10 mm em TS, também conhecido como HPL (High Pressure Laminate), enquanto o tampo apresentado no catálogo é em MDP, com espessura de 25 mm. Além disso, solicitamos uma base em aço carbono com pintura eletrostática preta, mas a base apresentada no catálogo é em ferro fundido. As dimensões do tampo especificadas são de 600-605 mm x 750-755 mm (L x P), enquanto o catálogo apresenta uma base de 700 mm x 700 mm (L x P), fora da margem de tolerância permitida.

Diante do exposto, sugerimos a desclassificação da empresa para o Lote 04.

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos!

Perse bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Ato contínuo, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Lote 04**, ofertado pela empresa **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado lote, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, nova arrematante dos **Lote 04**.

Em **12/11/2024**, considerando que a empresa **EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante do **Lote 04**, **não enviou a Proposta Comercial Ajustada e o Catálogo**, descumprindo as exigências contidas nos subitens: 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), e da alínea “a” do 4.2.5 (Catálogos), todos do edital, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado lote, e autorizar o(a) Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **O MOVELEIRO CIA LTDA**, nova arrematante do **Lote 04**.

Ato contínuo, considerando que a empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, **não apresentou amostras/showroom**, para o **Lote 07**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado lote, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Lote 07**.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante do **Lote 04**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
04	MESA PARA RESTAURANTE	400.000,00	120.000,00	400.000,00 (abaixo do valor de referência)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.

Em **13/11/2024**, a empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA**, nova arrematante do **Lote 07**, enviou mensagem no sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A, justificando a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido para o

mencionado lote, solicitando a desclassificação da sua proposta de preço. Em **14/11/2024**, considerando a **solicitação de desclassificação** da empresa **EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA** para o **Lote 07**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado lote, e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, nova arrematante do **Lote 07**.

Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante do **Lote 07**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea "a" do subitem 4.2.5 (catálogos), todos do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
07	GAVETEIRO VOLANTE	170.000,00	33.750,00	118.500,00 (abaixo do valor de referência)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 074/2024.

Em **18/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos catálogos, da empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, arrematante dos **Lotes: 04 e 07**.

Em **18/11/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

"Rafael Alves Cavalcante

Para:CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;DPS - Ely Chaves Lúcio;DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão;DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha;GEPRO - Frederico da Fonte

Cc:Comissão de Licitação;CPL - Ivo Teruo Shimada

Seg, 18/11/2024 15:45

Boa tarde, Prezados

Em resposta a solicitação de analisar e emitir parecer sobre a conformidade da **PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, CATÁLOGOS e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, informamos que:

O MOVELEIRO CIA LTDA, nova arrematante dos **Lote 04 e 07**; Informamos que a empresa apresentou catálogo em conformidade para os **lotes 04 e 07**. Considerando que a marca ofertada para o **lote 07** é amplamente reconhecida no mercado e já utilizada nas unidades do

SESC Pernambuco, sugerimos a classificação da empresa para o **lote 07**. Para o **lote 04**, gostaríamos de solicitar amostra ou showroom para uma melhor análise in loco.

Atenciosamente,



Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente. ”

Ato contínuo, conforme parecer técnico acima descrito, a Comissão de Licitação solicitou, por meio de documento formal, enviado por e-mail, a apresentação de **amostra/showroom** à empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA**, para o **Lote 04**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **26/11/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“*Rafael Alves Cavalcante*
Para: CPL - Norma da Silva Bezerra Neta; DPS - Ely Chaves Lúcio; DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; GEPRO - Frederico da Fonte
Cc: Comissão de Licitação; CPL - Ivo Teruo Shimada

Ter, 26/11/2024 11:07

Bom dia, Prezados

Recebemos a amostra da empresa O MOVELEIRO CIA LTDA do **lote 04**, conforme solicitado por essa área técnica, referente ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 074/2024**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, informamos que:

A **AMOSTRA** do **lote 04** apresentados pela empresa **O MOVELEIRO CIA LTDA** estão em conformidade com o **ANEXO I** do edital e atendem as necessidades do SESC.

Atenciosamente,





Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga-nos! 

 Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente. ”



Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu

considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA					
LOTE 01: CADEIRAS EM POLIPROPILENO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>CADEIRA PARA MESA DO RESTAURANTE – CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO E QUATRO PÉS FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA. CARGA MÍNIMA SUPOSTADA DE 180 KG. DIMENSÕES: 80,5-81 X 49,5-50 X 51,5-52 CM (A X L X C). COR: CAMURÇA.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	400	TRAMONTINA / ALICE COD: 92037210	251,64	100.656,00
02	<p>CADEIRA PARA MESA DA LANCHONETE – CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO SEM BRAÇOS COM ASSENTO E ENCOSTO E QUATRO PÉS FIXOS. ASSENTO E ENCOSTO COM CURVATURA ERGONÔMICA. CARGA MÍNIMA SUPOSTADA DE 180 KG. DIMENSÕES: 80,5-81 X 49,5-50 X 51,5-52 CM (A X L X C). COR: AMARELO.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	450	TRAMONTINA / ALICE COD: 92037000	251,64	113.238,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 213.894,00 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LOTE 02: CADEIRAS GIRATÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>CADEIRA GIRATÓRIA TELADA TIPO SECRETÁRIA – ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, RESINADO E Prensado, com espessura mínima de 12 mm, almofada de enchimento injetada intramolde de espuma flexível de poliuretano de alta densidade e alta resiliência. Mecanismo com ajustes de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura em aço com pintura à pó preto fosta. Base injetada em resina plástica de alta resistência com sapata anti risco. Assento anatômico em espuma flexível revestido em tecido poliéster crepe. Encosto em tela flexível com quadro estrutural e moldura protetora injetados em resina plástica de alta resistência. Apoio-lombar regulável integrado ao encosto. Cor da tela: branca. Cor do assento: verde.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	15	FLEXFORM/ FLEXFORM/ UNI	981,00	14.715,00
02	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO – CADEIRA GIRATÓRIA com assento e encosto injetados em polipropileno, estrutura injetada em resina plástica de alta resistência, encosto em tela e assento em espuma flexível de poliuretano cuja espessura mínima é de 20mm, revestida em tecido poliéster crepe. Apoio-braços fixos na cor preta, apoio lombar regulável, mecanismo com ajustes de altura do assento a gás e inclinação do encosto, base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro formato piramidal. Cores: tela cinza, assento grafite, base grafite.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	15	FLEXFORM/ FLEXFORM/ MYCHAIR	1.185,00	17.775,00


LICITANTE VENCEDOR: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

LOTE 02: CADEIRAS GIRATÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.490,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA

LOTE 04: MESA PARA RESTAURANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>MESA PARA RESTAURANTE – MESA EM TAMPO DE ALTA RESISTÊNCIA DE TS ESTRUTURAL NA COR NUDE, COM ESPESSURA DE 10 MM, COM QUINAS ARRREDONDADAS. ESTRUTURA CENTRAL COM BASE EM DISCO DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA ACABAMENTO ACETINADO. DIMENSÕES TOTAIS: 600-605 X 750-755 X 740-745 MM (L X P X A).</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	200	<p>MARCA: STUDIO MAIS MODELO: CORP FABRICANTE: STUDIO MAIS PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	2.000,00	400.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).					



LICITANTE VENCEDOR: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 05: MESSAS DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,70-1,75 X 0,60-0,65 X 0,75-0,80M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</p>	10	MOVEPLAST - MS01	963,00	9.630,00


LICITANTE VENCEDOR: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 05: MESAS DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
	<p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 				
02	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,14-1,20 X 0,57-0,60 X 0,71 – 0,75M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	10	MOVEPLAST - MS02	933,10	9.331,00
03	<p>MESA DE ESCRITÓRIO - MESA DE TRABALHO (UMA PESSOA) COM DIMENSÕES: 1,34-1,40 X 0,57-0,60 X 0,71 – 0,75M COM PAINEL FRONTAL COM MESMO ACABAMENTO DO PÉ, PÉ METÁLICO DE SEÇÃO QUADRADA DO TIPO TRAVE NA COR CINZA MATRIX, PREPARADO ATRAVÉS DE PROCESSO DE ZINCAGEM, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E MENTO DA PINTURA. TAMPO EM MDP MÍNIMO 25MM, COM AFASTAMENTO DE 10MM (+/- 2MM) DA ESTRUTURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE COM UMA CAIXA DE TOMADA PADRÃO, ALÉM DE SHAFT PARA SUBIDA DE FIAÇÃO E CALHA.</p>	10	MOVEPLAST - MS03	953,60	9.536,00


LICITANTE VENCEDOR: MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LOTE 05: MESAS DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
	<p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.497,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).</p>					


LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA

LOTE 06: ARMÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO ESCRITÓRIO – MEDINDO 0,76-0,80 X 0,44-0,47 X 0,71-0,75 M (L X P X A) (+/- 30MM). TAMPO RETANGULAR, EM AGLOMERADO DE MADEIRA 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU COR EQUIVALENTE. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO AS LATERAIS E FUNDO PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS. ESTRUTURA (LATERAIS, FUNDO E BASE), PRATELEIRAS E PORTAS EM AGLOMERADO 18MM DE ESPESSURA, COM MESMO ACABAMENTO DO TAMPO. ARMÁRIO COM FUNDO INTERIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL PORTAS COM (3) DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA ABERTURA DE 270º, PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO. PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA INTERNA, EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS ENCAIXADOS NAS LATERAIS. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	10	<p>MARCA: AVANTI MODELO: INDEX FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL</p>	900,00	9.000,00

LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA


LOTE 06: ARMÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
02	<p>ARMÁRIO ALTO FECHADO – MEDINDO: 760 -800 X 447-470 X 1900-2000 MM (+/- 30 MM). TAMPO FORMATO RETANGULAR, EM AGLOMERADO DE MADEIRA 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR NOGUEIRA THAR, NOCE SOLISTA OU EQUIVALENTE. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO AS LATERAIS E FUNDO PELO SISTEMA LACK FIX E CAVILHAS. ESTRUTURA (LATERAIS, FUNDO E BASE), PRATELEIRAS E PORTAS EM AGLOMERADO 18MM DE ESPESSURA, COM MESMO ACABAMENTO DO TAMPO. ARMÁRIO COM FUNDO INTERIÇO, SEM DIVISÃO CENTRAL PORTAS COM (3) DOBRADIÇAS METÁLICAS PARA ABERTURA DE 270º, PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO. PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA INTERNA, EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS ENCAIXADOS NAS LATERAIS. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p> 	10	MARCA: AVANTTI MODELO: INDEX FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL	1.650,00	16.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).					

LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA

LOTE 07: GAVETEIRO VOLANTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
01	<p>GAVETEIRO VOLANTE – DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO DE DIMENSÃO MÍNIMA 275-290 X 418-440 X 608-640 MM (+/-20MM), TAMPO EM MDP MÍNIMO 18MM, REVESTIDO EM MELANÍMICO NA COR PRATA. GAVETAS COM ESTRUTURA INTERNA TOTAL EM CHAPA DE AÇO E FRENTE EM MDP 18MM, TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO (PERMIDINDO FECHAMENTO/ABERTURA SIMULTÂNEA DAS GAVETAS), PUXADORES NIQUELADOS E FECHADURA DE EMBUTIR COM ESPELHO REDUZIDO. TODAS AS PEÇAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA E EPÓXI-PÓ.</p> <p>IMAGEM ILUSTRATIVA:</p>	60		1.975,00	118.500,00

LICITANTE VENCEDOR: O MOVELEIRO CIA LTDA					
LOTE 07: GAVETEIRO VOLANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (UNIDADE)	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital).
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 27 de novembro de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta